



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

Edição 1927
08 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kosteci Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 485/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Inacio Kosechen	Agente Operacional Masculino/ Secretaria Municipal de Educação	5686/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	21/09/2020
Josieli Zachrebelne Schirlo	Professora – 1º cargo/ Secretaria Municipal de Educação	6328/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	21/09/2020
Suzana da Silva Koltun (Republicado a pedido da Secretaria Mun. de Educação)	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	6148/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	21/09/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de setembro de 2020.

Adeldo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 486/2020

“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância proporcional aos servidores a que se refere, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando que os servidores adiante elencados deslocaram-se até as escolas respectivas para entrega de atividades aos alunos da rede municipal de ensino, em face da suspensão das aulas presenciais pela pandemia do COVID-19 e conforme o protocolado sob nº 6460/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância proporcional, aos(a) professores(a) abaixo relacionados(a), tendo em vista que os(a) mesmos(a) deslocam-se da área urbana para o interior do Município/de localidade rural para outra, conforme local e data descrita:

NOME	ESCOLA/ LOCALIDADE	DIAS DE DESLOCAMENTO MÊS DE ABRIL	VALOR PROPORCIONAL AOS DIAS DE DESLOCAMENTO
Helena Pelleche de Mello	Escola Municipal do Campo de Ligação	24-27-29	R\$ 19,08
Helena Pelleche de Mello	Escola Municipal do Campo de Ligação	24-27-28-29-30	R\$ 31,80
Ivanilda Schirlo Petel	Escola Municipal do Campo de Linha Ivai 2ª Secção	16-20-23-27-30	R\$ 31,80



NOME	ESCOLA/ LOCALIDADE	DIAS DE DESLOCAMENTO MÊS DE MAIO	VALOR PROPORCIONAL AOS DIAS DE DESLOCAMENTO
Alexandra Pontes	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	07-14-21	R\$ 47,73
Eliane Lopes Marconato	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	07-14-21	R\$ 47,73
Helena Pelleche de Mello	Escola Municipal do Campo de Ligação	05-07-13-14-19-20-22-26	R\$ 50,88
Helena Pelleche de Mello	Escola Municipal do Campo de Ligação	05-06-08-13-15-18-19-20-22-26-28-29	R\$ 76,32
Ivanilda Schirlo Petel	Escola Municipal do Campo de Linha Ivai 2ª Secção	04-07-11-15-18-21-25-28	R\$ 50,88
Josafat Koltun	Escola Municipal do Campo de Pedra Branca	08-15-22-29	R\$ 63,64

NOME	LOCALIDADE/ ESCOLA	DIAS DE DESLOCAMENTO DO MÊS DE JUNHO	VALOR PROPORCIONAL AOS DIAS DE DESLOCAMENTO
Alexandra Pontes	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	04-18	R\$ 31,82
Eliane Lopes Marconato	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	04-18	R\$ 31,82
Helena Pelleche de Mello	Escola Municipal do Campo de Ligação	10-19	R\$ 12,72
Helena Pelleche de Mello	Escola Municipal do Campo de Ligação	02-03-04-08-16-18-19-29	R\$ 50,88
Ivanilda Schirlo Petel	Escola Municipal do Campo de Linha Ivai 2ª Secção	01-04-08-10-15-19-22-25-29	R\$ 57,24
Josafat Koltun	Escola Municipal do Campo de Pedra Branca	05-12-19-26	R\$ 63,64

NOME	LOCALIDADE/ ESCOLA	DIAS DE DESLOCAMENTO DO MÊS DE JULHO	VALOR PROPORCIONAL AOS DIAS DE DESLOCAMENTO
Alexandra Pontes	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	02-16-22-30	R\$ 63,64
Anizia Bobalo Koltun	Escola Municipal do Campo de Ligação	02-10-15-17-22-29	R\$ 57,24
Anizia Bobalo Koltun	Escola Municipal do Campo de Ligação	02-03-07-13-17-21-27-30-31	R\$ 85,86
Eliane Cristina Bakovicz	Escola Municipal do Campo Claralde P. Pontarolo	10-24	R\$ 31,82
Eliane Lopes Marconato	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	02-16-22-30	R\$ 63,64
Fatima Josiane Litvin Bobato	Escola Municipal do Campo de Patos Velhos	02-16-30	R\$ 47,73
Helena Pelleche de Mello	Escola Municipal do Campo de Ligação	23-30	R\$ 12,72
Helena Pelleche de Mello	Escola Municipal do Campo de Ligação	02-03-06-16-17-20-31	R\$ 44,52
Isabel Smaha Vogjivoda	Escola Municipal do Campo de Ligação	06-07-15-16-17-21-27-31	R\$ 76,32
Ivanilda Schirlo Petel	Escola Municipal do Campo de Linha Ivai 2ª Secção	02-06-09-13-16-20-24-27-29	R\$ 57,24
Josafat Koltun	Escola Municipal do Campo de Pedra Branca	03-17	R\$ 31,82
Lucia Doruch Sobrinha Ferreira	Escola Municipal do Campo Getulio Vargas	20-29	R\$ 19,08
Madalena Stocki Bodnar	Escola Municipal do Campo de Encruzilhada	02-07-09-14-16-21-23-28-30	R\$ 85,86
Terezinha Sybrux Klos	Escola Municipal do Campo de Macacos	02-09-16-23-30	R\$ 47,70
Veronica Antonio	Escola Municipal do Campo de Tijuco Preto	03-17-29-31	R\$ 76,36

NOME	LOCALIDADE/ ESCOLA	DIAS DE DESLOCAMENTO DO MÊS DE AGOSTO	VALOR PROPORCIONAL AOS DIAS DE DESLOCAMENTO
Adriane Pochapski	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	03-06-10-13-17-20-24-27-31	R\$ 143,19

Alexandra Pontes	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	05-13-19-27	R\$ 63,64
Amelia Romanhuk Schirlo	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	05-06-11-13-19-20-26-27	R\$ 50,88
Angelita Aparecida Montani	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	10-17-27-31	R\$ 38,16
Anizia Bobalo Koltun	Escola Municipal do Campo de Ligação	06-14	R\$ 19,08
Anizia Bobalo Koltun	Escola Municipal do Campo de Ligação	05-11-14-19-21-26-28	R\$ 66,78
Cheila Aparecida Eurich	Escola Municipal do Campo de Manduri	05-10-13-19-21-26-27	R\$ 66,78
Edvirges Maria Krik	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	07-21	R\$ 31,82
Edvirges Maria Krik	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	10-13-17-27-31	R\$ 47,70
Eliceia Kiec	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	03-06-10-13-17-20-24-27	R\$ 127,28
Elizabeth Michalichen	Escola Municipal do Campo de Manduri	04-06-13-19-25-27	R\$ 38,16
Eliziane Pasko	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	05-07-19-21	R\$ 63,64
Elaine Cristina Bakovicz	Escola Municipal do Campo Claralde P. Pontarolo	07-14-21-28	R\$ 63,64
Eliane Lopes Marconato	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	05-13-19-27	R\$ 63,64
Fatima Josiane Litvin Bobato	Escola Municipal do Campo de Patos Velhos	13-20-27	R\$ 47,73
Franciele Mika	Escola Municipal do Campo de Rio dos Patos Pres. Kennedy	07-13-21-24-26	R\$ 31,80
Gislaine Cristina Serzoski dos Santos	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	04-07-18-21-26	R\$ 79,55
Helena Pelleche de Mello	Escola Municipal do Campo de Ligação	06-11-13-14-17-20-28	R\$ 44,52
Helena Pelleche de Mello	Escola Municipal do Campo de Ligação	04-05-14-17-19-20-21-24-25-27-28-31	R\$ 76,32
Helena Meskow Nedza	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	05-06-13-20-26-27	R\$ 38,16
Isabel Smaha Vogjivoda	Escola Municipal do Campo de Ligação	06-11-21-28-31	R\$ 47,70
Ivanilda Schirlo Petel	Escola Municipal do Campo de Linha Ivai 2ª Secção	03-06-10-13-17-20-24-27-31	R\$ 57,24
Izabel Liscuk Holodivski	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	07-19-21	R\$ 47,73
Josiel Z. Schirlo	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	03-06-10-13-17-20-24-27-31	R\$ 143,19
Jucelia Aparecida de Oliveira Boaron	Escola Municipal do Campo de São Francisquinho	03-04-13-14-24-25	R\$ 114,54
Josafat Koltun	Escola Municipal do Campo de Pedra Branca	07-14-21-28	R\$ 63,64
Laudeci Smutek Volaniuk	Escola Municipal do Campo de São Francisquinho	04-06-11-13-18-20-25-27	R\$ 50,88
Leia Mari Kaminski Pedroso	Escola Municipal do Campo de Encruzilhada	05-06-11-13-19-20-26-27	R\$ 50,88
Leila Maria Lupepsa	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	05-07-19-21	R\$ 63,64
Liliane Aparecida Mazepa Koliski	Escola Municipal do Campo de Ponte Nova	14-17-28	R\$ 47,73
Lubina Nazarkevicz Boiko	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	10-21-26	R\$ 47,73
Lucia Doruch Sobrinha Ferreira	Escola Municipal do Campo Getulio Vargas	12-31	R\$ 19,08
Luciane Pereira Gonçalves	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	03-06-10-13-17-20-24-27	R\$ 127,28
Luciane Zdebski	Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves	07-10-21-24-28	R\$ 79,55



Madalena P. Okarenski	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	13	R\$ 6,36
Madalena P. Okarenski	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	03-10-13-17-24-27-31	R\$ 44,52
Madalena Stocki Bodnar	Escola Municipal do Campo de Encruzilhada	04-06-11-13-18-20-25-27	R\$ 76,32
Marcia dos Santos	Escola Municipal do Campo Angela Alessi Dal Santos	10-24	R\$ 31,82
Maria Beatriz F. Pacheco	Escola Municipal do Campo de São Francisquinho	03-04-13-14-24-25	R\$ 114,54
Maria Kulek	Escola Municipal do Campo de Ponte Nova	14-17-28	R\$ 47,73
Marcia Mlot	Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves	07-10-21-24-28	R\$ 79,55
Maria Kardasz Elmatos	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	13-20-27	R\$ 19,08
Maria Silvana Zdebski	Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves	07-10-21-24-28	R\$ 79,55
Marlene Pastuch Malko	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	19-21	R\$ 31,82
Marines Seniuk Rodrigues dos Santos	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	03-06-10-13-17-20-24-28-31	R\$ 143,19
Neuza Luzia Marinhak Zdebski	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	05-06-10-13-18-20-26-27	R\$ 50,88
Neuza Luzia Marinhak Zdebski	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	05-06-10-13-18-20-26-27	R\$ 50,88
Rozilene Valus Litvin	Escola Municipal do Campo de Barra Seca 3ª Secção	04-05-06-11-12-13-17-18-20-25-27-31	R\$ 76,32
Sergio Luiz Kutzmy	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	05-07-19-21	R\$ 63,64
Solange Mouro Krik	Escola Municipal do Campo de Cachoeirinha	10-11-24-25	R\$ 76,36
Tatiane Poganski Preslhak	Escola Municipal do Campo de Ligação	12-14-26-28	R\$ 76,36
Teresinha de Lourdes Maleski Rebelato	Escola Municipal do Campo de Barra D'Areia	07-21	R\$ 19,08
Terezinha S. Klos	Escola Municipal do Campo de Macacos	06-13-20-27	R\$ 38,16
Thais Mariane Pimentel de Souza	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	05-13-19-27	R\$ 63,64
Vera Lucia Krupa	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	07-17-21-26	R\$ 63,64
Veronica Antonio	Escola Municipal do Campo de Tijuco Preto	12-14-26-28	R\$ 76,36
Zenovia Horodenski Bida	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	04-05-07-11-13-18-21-25-27-28-31	R\$ 69,96
Zenovia Horodenski Bida	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	04-05-07-11-13-18-19-21-25-27-28-31	R\$ 76,32

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 487/2020

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras

providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 3699/2020.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Alexandre Rafael Marcante, Ilário Kolachnek e Monica Mazur, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Monica Mazur.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 488/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 6511/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Larissa Celestina Labas Petel**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Bioquímica Farmacêutica*, de 16 de setembro de 2020 a 14 de março de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 489/2020

“Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Magistério Municipal”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

Considerando a Nota Técnica SEI nº 20581/2020/ME do Ministério da Economia;



Considerando o Parecer 013/2020 – PGE da Procuradoria Geral do Estado, oriundo do Protocolo nº 15.870.602-4; e

Considerando o entendimento constante no Despacho nº 749/20, oriundo de consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo nº 383657/20;

DECRETA

Art. 1º. Progridem na carreira os servidores abaixo relacionados, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical quanto a titulação apresentada e deferimento da Administração Municipal, passando a exercer suas funções nos seguintes níveis:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	NÍVEL
Monica Vanessa Lubczyk	Professora – 1º cargo	6025/2020	3 - A

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 136/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Afonso Charney**, ocupante do cargo provimento efetivo *Mecânico de Molas*, de 06 de setembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 137/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Marcia Rios**, ocupante do cargo provimento efetivo

Técnico Agrícola, de 11 de setembro de 2020 a 18 de outubro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 138/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Silvana Navroski**, ocupante do cargo provimento efetivo *Auxiliar de Enfermagem*, de 08 de setembro de 2020 a 06 de novembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 139/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Irineu Malko**, ocupante do cargo provimento efetivo *Motorista*, no período de 08 de setembro 2020 a 05 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração



LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

V. L. DA SILVA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 64 do Pregão Eletrônico nº 024/2020, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 64 - PILHA AAA RECARREGÁVEL C/4 PILHA AAA - RECARREGÁVEL C/4, 450 embalagens, ao valor unitário de R\$22,84 (vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Publique-se

Em 22 de setembro de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 107/2020 Partes: Município de Prudentópolis e Agricolpel Diesel Paraná Ltda

Pregão Eletrônico nº 026/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,70%, conforme abaixo

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade de medida	Preço unitário
1	ÓLEO DIESELS10	SHELL	LITRO	3,20

Parágrafo único: Fica acrescido o valor total de R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais), levando-se em conta o saldo à requisitar de 665.000 litros a contar da data do protocolo nº 6154/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 17 de setembro de 2020 produzindo efeitos desde 08 de setembro último.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 242/2020

Partes: Município de Prudentópolis e CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda

Pregão Presencial nº 073/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Itens	Descrição do produto/unidade medida	Percentual de Reequilíbrio	Preço unitário
01/02	Emulsão asfáltica tipo RM-1C/tonelada	5,67%	R\$ 2.611,11

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 17 de setembro de 2020.

CONVOCAÇÃO

QUALITY ATACADO EIRELI EPP

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada nos itens 18 e 19 do Pregão Eletrônico nº 024/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias, para que, tendo em vista o cancelamento

unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:
Item 18 - MEMÓRIA DDR3 8192 X 1 1866 MHZ MEMÓRIA DDR3 8192 X 1 1866 MHZ, no valor unitário de R\$236,96 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), 7 unidades.

Item 19 - MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR3 – 2048 X 2 MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR3 – 2048 X 2, no valor unitário de R\$102,68 (cento e dois reais e sessenta e oito reais), 7 unidades.
Publique-se

Em 22 de setembro de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2020

Partes: Município de Prudentópolis e TGA Material de Construção Ltda ME

Pregão Presencial nº 042/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Em decorrência do disposto no artigo 65, §1º da LLCA, fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 34.182,53 (trinta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Global (R\$)
01/01	Tubo PBA 60mm	Und	154	R\$ 37,95	R\$ 5.844,30
01/02	Tubo PBA 60mm	Und.	51	R\$ 37,95	R\$ 1.935,45
01/03	Tubo PVC soldável 50mm	Unid	161	R\$ 35,00	R\$ 5.635,00
01/04	Tubo PVC soldável 32mm	Unid	604	R\$ 12,00	R\$ 7.248,00
01/05	Tubo PVC soldável 32mm	Unid	201	R\$ 14,99	R\$ 3.012,99
01/07	Tubo PVC soldável 40mm	Unid	185	R\$ 23,97	R\$ 4.434,45
01/08	Tubo PVC soldável 25mm	Unid	116	R\$ 8,95	R\$ 1.038,20
01/40	Lixa ferro	Unid	36	R\$ 1,99	R\$ 71,64
01/24	Adaptador flange 40mm	Unid	03	R\$ 7,50	R\$ 22,50
01/35	TE pvc soldável 40x25mm	Unid	46	R\$ 2,90	R\$ 133,40
01/34	TE PVC soldável 32x25mm	Unid	48	R\$ 1,70	R\$ 81,60
01/46	Mangueira 1"x3,0mm	rolo	21	225,00	R\$ 4.725,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 14 de setembro de 2020.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de iluminação pública na Praça Firmo Mendes de Queiroz e na Praça da Casa da Cultura / Feira do Agricultor, no município de Prudentópolis, incluindo todos os insumos necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 223.737,32 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

DATA: 09 de outubro de 2020, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. BecherSass
Membro da CPL

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **SERGIO PROVIM & CIA LTDA**, convocada a assinar o Contrato nº 209/2020 para a presente licitação tem por objeto a "aquisição de um 01 (um) trator cortador de grama novo", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 109/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 209/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 22 de setembro de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na plataforma comprasgovernamentais.gov.br, abriu-se a sessão pública para recebimento e análise das propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de botijões de gás vazios e carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) (gás de cozinha) com entrega, para botijão tipo P13Kg e 45Kg, com eventual fornecimento de cascos em regime de comodato. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO. Vanessa Ap. BecherSass, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020

OBJETO: Aquisição de um veículo zero quilômetro adaptado, o qual será destinado ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais)

DATA DA SESSÃO: 08 de outubro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. BecherSass

Pregoeira

2º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços sob nº 114/2020

Partes: Município de Prudentópolis e VB Comércio de Produtos Alimentícios EireliME

Pregão Eletrônico nº 151/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de reequilíbrio	Preço unitário
001	1 e 2	Cesta Básica	17%	R\$ 175,66

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 22 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	209/2020
Pregão Eletrônico	109/2020
Objeto	O presente contrato tem por objeto a aquisição de um 01 (um) trator cortador de grama novo.
Contratada	SERGIO PROVIM & CIA LTDA
Valor	R\$ 14.995,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais)
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor o Sr. Marcos Winyk .
Gestor	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 22 de setembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020

OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados para perfuração de três (03) poços artesanais nas comunidades de Rio do Meio, de Linha Tigre e Linha Guarapuava e a contratação de empresa para execução de perfuração de um poço artesiano tubular profundo com vazão mínima de 5,0 M³/hora a fim de suprir a necessidade da comunidade de Linha São Sebastião.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 76.730,34 (Setenta e seis mil, setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO: 07 de outubro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela

Pregoeira

Márcia Cordiaki

Responsável pela elaboração do edital





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br